



Secretaria Geral

Ata

Comitê de Elegibilidade

Aos 05 dias do mês de maio de 2020, a partir das 13 horas, reuniram-se por teleconferência, os componentes do Comitê de Elegibilidade designados por meio da PORTARIA Nº 399, de 20.04.2020, publicada no BCA nº 20/2020, Ruy Rezende Fontes, presidente, Wina Eleana Lages Pereira, membro, Maria Cléria Valadares Inglis, membro e Angélica de Paula Galvão Gomes, membro, ausente o membro Luciano Fernandes, (COAUD/Embrapa), com o objetivo de opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos candidatos ao Conselho Fiscal, Rogério Valsecky Karl, membro titular, e Eduardo Coutinho Guerra, membro suplente.

O Comitê entendeu que os candidatos comprovaram documentalmente o atendimento dos requisitos para o cargo.

A decisão quanto ao atendimento dos requisitos previstos na legislação foi tomada por unanimidade dos membros presentes, a partir dos documentos anexados à indicação, ressaltando que os candidatos declaram ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, que é subscrita pelos membros presentes.

Ruy Rezende Fontes

Maria Cléria Valadares Inglis

Angélica de Paula Galvão Gomes

Wina E. Lages Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Wina Eleana Lages Pereira, Supervisor**, em 05/05/2020, às 13:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe-Geral**, em 05/05/2020, às 14:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Rezende Fontes, Pesquisador**, em 05/05/2020, às 15:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica de Paula Galvão Gomes, Chefe da Secretaria**, em 05/05/2020, às 18:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4194366** e o código CRC **B0BB136A**.